DECRETO Nº 2.597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC, sendo estes os seguintes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edyvan Cezar Marca
Suplente: Tayla Branco De Camargo

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Mariane Tesk Freitas
Suplente: Raiane Cristine Toigo

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá
Titular: Genuir Afonso Batistoni
Suplente: Elso Thedesco

IV - Representante do Segmento da Indústria e Comércio/ Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Adelir Lazarotto
Suplente: Rodrigo Magrini

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal 128, de 22/10/2013, artigo 7º, inciso IV, ficam nomeados para deliberar sobre a movimentação bancária e financeira do FMHIS, os seguintes:

Presidente: Edyvan Cezar Marca
Vice Presidente: Mariane Tesck Freitas

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.352 de 13 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11 de novembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/11/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração